



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.721
(15/08/2016)

Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital de Convocação nº 048, de 1º/07/2016, publicado no DEJEAL em 08/07/2016, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos SEI nº 3809-35.2016.6.02.8000,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 048, de 1º/07/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 08/07/2016, bem como na Resolução TSE nº 23.092/2009,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Diretoria-Geral nº 405, de 26 de julho de 2016, com vistas ao atendimento dos fins reclamados no item “5” do Edital de Convocação nº 048/2016 – TRE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade de votos, a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com a Portaria nº 405, de 26/07/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 29/07/2016.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário da Área Administrativa da Secretaria deste Tribunal, fica classificado o Servidor **ANTÔNIO VIEIRA COIMBRA FILHO**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário da 8ª Zona Eleitoral – Pilar/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 2º, fica classificado o Servidor **EMERSON ARISTIDES DOS SANTOS**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário da 9ª Zona Eleitoral – Murici/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 3º, fica classificada a Servidora **GABRIELA HOLANDA DE AQUINO**, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ora removida para este Regional.

Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário da 35ª Zona Eleitoral – Junqueiro/AL, decorrente da remoção mencionada no Artigo 4º, fica classificado o Servidor **DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR**, do Quadro Permanente deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 6º Para a vaga de Técnico Judiciário da 52ª Zona Eleitoral – Matriz de Camaragibe/AL, fica classificada a Servidora **ALINE MARQUES LUZ DE MELO ROCHA**, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ora removida para este Regional.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

Des. **SEBASTIÃO COSTA FILHO**
Presidente

Des. **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. **GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**

Des. **ORLANDO ROCHA FILHO**

Des. **PAULO ZACARIAS DA SILVA**

Des. **FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

Des. **ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

Dr. **MARCIAL DUARTE COÊLHO**
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.721 foi conferido(a) na 61ª Sessão Ordinária, realizada em 15/8/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 151, em 17/8/2016, à(s) fl(s). 26. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 17/8/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 17/08/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Analista Judiciário**, em 17/08/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155241** e o código CRC **BDAB004C**.

0003809-35.2016.6.02.8000

0155241v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 17/08/2016 14:57:23.